



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1065

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Gurupiense de Reg. e Fiscalização - AGRF	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
Corregedoria Geral	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Fundação Unirg - UNIRG	4
Junta Médica Oficial	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	11
Secretaria Municipal de Educação	12
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	12
COMEG	12
Secretaria Municipal de Saúde	13
Publicações Particulares	15

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.444, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Revoga o Decreto nº 1.438/2024, o qual Dispõe sobre concede promoção por Titularidade e Escolaridade e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.438, de 14 de agosto de 2024, o qual concede promoção por titularidade e escolaridade à servidora pública **MARCIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 494736, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.445 DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o servidor público municipal, **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.024.**

NOME	CARGO
ARTHUR ALMEIDA BRITO	Coordenador de Engenharia, Regulação e Fiscalização

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.446, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, na Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
WANNATA LIMA FERNANDES	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 15 dia do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

ERRATA DE PORTARIA Nº. 08/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA, através do seu secretário, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA DA PORTARIA N.º 08/2024, publicado no diário oficial do município na data do dia 17 de junho de 2024, para fazer as seguintes modificações;

Onde se lê: I - Designar a Servidora Pública Municipal Liandra Fonseca Viana, ocupante do cargo de diretora III,

Leia-se: I - Designar a Servidora Pública Municipal Liandra Fonseca Viana, ocupante do cargo de diretora II,

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

PORTARIA AGRF Nº 019, DE 15 de AGOSTO de 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de nota fiscal da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização.

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por sua Presidente, Rosânia de Jesus Aguiar, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita no RG sob nº 244.321 SSP/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor MARCOS ÁLEX DA LUZ MILHOMEM, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta secretaria, referente ao Processo Licitatório Nº 2024000255, Pregão Eletrônico 2024.005-SRP-GPI-SECAD, Ata de Registro de Preços Nº 009/2024, que tem como objetivo a Aquisição de Combustível.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2024.

Art. 3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Atenciosamente,

ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR

Presidente AGRF- Dec. Mun. 1.091/2024

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 015 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUCÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS DE DEJEITOS E CAIXA DE GORDURA**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da entrega do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora **PRISCILA SARAIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 15 do mês de agosto de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto nº 0635/2024

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 070/2024 SECAD de 15 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **NILZA RODRIGUES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, programadas para o período de 1º a 30 de agosto de 2.024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades a partir do dia 16 de agosto de 2.024..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 15 do mês de agosto de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto nº 0635/2024

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que nos autos **nº2024011107001** já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais noticiam a possibilidade de prática de conduta irregular referente, aos artigos 37, incisos X e XV e 38, incisos IX, X e XII, alíneas “a” e “b”, todos da Lei 2434/2019, bem como referente aos Princípios norteadores da Administração Pública, do art. 37, caput, CF por parte da servidora identificada no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; art. 35, caput; 38, incisos IX, X e artigo X alínea “b”, c/c artigo e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face da servidora **B.P.B (evento 01, kit público), matrícula 495.981, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 1.412/2023,

a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 14 de agosto de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS E DEMAIS ITENS)**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
035/2024	4U Digital Comercio e Serviços LTDA - EPP	21.982.891/0002-80	R\$ 15.980,00
036/2024	CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA	20.998.285/0001-09	R\$ 1.800.635,00
037/2024	Empório das Licitações Comercio LTDA - ME	41.087.715.0001-00	R\$ 16.300,00
038/2024	FAS Comercial e Distribuição LTDA	27.082.945/0001-56	R\$ 47.997,00
039/2024	GTMAX Tecnologia em Eletrônica LTDA - EPP	07.483.598/0001-66	R\$ 18.060,00

040/2024	LFN Comércio e Serviços LTDA - EPP	10.639.199/0001-56	R\$ 46.800,00
041/2024	MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 340.800,00
042/2024	Portugal Empreendimentos Gerais LTDA – EPP	26.132.614/0001-10	R\$ 12.270,00
043/204	R.C. Romano Importação de Eletro - EPP	22.617.444/0001-03	R\$ 13.600,00
044/2024	Thads Serviços LTDA - EPP	27.120.037/0001-00	R\$ 22.495,00
Valor Total: R\$ 2.334.937,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 15 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 149/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022, firmado com **SHOPPING CENTER ARAGUAIA LTDA**, CNPJ nº 35.579.265/0001-70, que tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - “DO OBJETO DA LOCAÇÃO”**: Fica alterada a área locada sendo substituída a Sala ML03, descrita no contrato, por 04 (quatro) salas prontas e acabadas, as quais sejam: LOJA 21, LOJA 22, LOJA 48, e LOJA 49, localizadas dentro das instalações do SHOPPING ARAGUAIA.
Data de assinatura: 14 de agosto de 2024.

Gurupi/TO, 15 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0504, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 200/2024 SEUR de 14 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de De-

envolvimento Urbano, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor municipal **CLEBER ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **pelo período de 14 a 28 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0257, de 23 de maio 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0505, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 199/2024 SEUR de 14 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **LORENA DE BRITO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **pelo período de 14 a 26 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0687, de 22 de novembro 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 671, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 704/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.024 a 29/10/2.024** concedido à servidora **SONIA MARIA SOARES RODRIGUES**, matrícula nº **494210** e **496824**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 672, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 718/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/08/2.024 a 05/10/2.024** concedido à servidora **MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **495663**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2.024.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 673, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 717/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/08/2.024 a 14/08/2.024**, a servidora pública municipal **DIANA RAQUEL FRANCO DIAS**, matrícula nº 499499, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto 2.024.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 674, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 706/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/08/2.024 a 07/10/2.024**, a servidora pública municipal **LUCENY AMA-**

RAL LUSTOZA CABRAL, matrícula nº 2365, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto 2.024.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 675, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 703/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.024 a 18/09/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA JOSE XAVIER BARROS**, matrícula nº 497703, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2.024.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 676, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 719/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/08/2.024** a **30/08/2.024**, a servidora pública municipal **AMANDA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 497953, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 677, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 708/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/08/2.024** a **05/11/2.024**, a servidora pública municipal **DELZINA DE AL-CANTARA GOES**, matrícula nº 488929, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 678, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 723/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/08/2.024** a **18/08/2.024**, a servidora pública municipal **ALYNE GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 494245, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 679, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 715/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/08/2.024** a **14/08/2.024**, a servidora pública municipal **LUZIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 494932, ocupante de cargo de provimento efetivo de Étnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 680, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 709/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/08/2.024** a **21/08/2.024**, a servidora pública municipal **GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 495204, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto 2.024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 681, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 705/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.024** a **14/08/2.024**, a servidora pública municipal **TANIA MARA CARDOSO PAZ**, matrícula nº 502980, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2.024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 682, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 722/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/08/2.024** a **10/09/2.024**, ao servidor público municipal **JOSE JARNES CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 498095, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto 2024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 683, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 707/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/08/2.024** a **30/08/2.024**, ao servidor público municipal **PAULINO PE-REIRA FILHO**, matrícula nº 494906, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto 2024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 684, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 724/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/08/2.024 a 12/09/2.024**, ao servidor público municipal **ANTONIO LUIZ DE AGUIAR**, matrícula nº 247717, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto 2024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 685, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 711/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/08/2.024 a 02/02/2.025**, concedido à servidora **JOZA DE SÁ BARROS**, matrícula nº 250929, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 686, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 710/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.024 a 03/10/2.024** concedido à servidora **ANGELICA CRISTINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 495402, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 687, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 714/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/08/2.024 a 07/09/2.024**, a servidora pública municipal **ROSALIA DORNELES**, matrícula nº 249500, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 688, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 702/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/08/2.024** a **03/02/2.025** concedido à servidora **ALZENI NUNES REBOUÇAS**, matrícula nº 126395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 689, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 713/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.024** a **26/09/2.024**, ao servidor público municipal **MICHEL PEREIRA DA LUZ MATOS**, matrícula nº 494617, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RA DA LUZ MATOS, matrícula nº 494617, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 690, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 726/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/08/2.024** a **07/09/2.024** concedido ao servidor **FABIANO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 497290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONVOCAÇÃO

A secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os proponentes classificados e contemplados no Edital nº01/2024 FOMENTO A CULTURA NO MUNICIPIO DE GURUPI/TO PARA ENTIDADES, AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC) para assinatura do Termo de Execução Cultural.

O nº do T.E.C. de cada proponente se encontra na portaria nº 123/2024 do dia 08 de agosto de 2024. O Termo de Execução Cultural se encontra disponível para preenchimento e assinatura do proponente no link a seguir: https://docs.google.com/document/d/1it2-1ZixN6JgE-0sRoyCcyGqL-v7uOTrs_GvZa5QQ-IQ/edit?usp=sharing
Após preenchimento e assinatura, deverá ser enviado via formulário do google para o link: <https://forms.gle/uX-P8p4LTnaQyrSXE9>

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Gurupi-TO, 15 de agosto de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

ERRATA

PORTARIA Nº. 122 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Portaria nº. 122 de 02 de agosto de 2024, publicado na edição nº. 1056, de 02 de agosto de 2024, do Diário Oficial do Município de Gurupi-TO tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:

INABILITADO - ROSIVAN BARROS TEIXEIRA

Leia-se:

HABILITADO - CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS – ROSIVAN BARROS TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Gurupi-TO, 12 de agosto de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

ERRATA

PORTARIA Nº. 123 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A Portaria nº. 123 de 07 de agosto de 2024, publicado na edição nº. 1060, de 08 de agosto de 2024, do Diário Oficial do Município de Gurupi-TO tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:

NÃO HABILITADO - ROSIVAN BARROS TEIXEIRA

Leia-se:

HABILITADOS E NÃO CLASSIFICADOS - ROSIVAN BARROS TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Gurupi-TO, 12 de agosto de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

ERRATA

PORTARIA Nº. 122 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Portaria nº. 122 de 02 de agosto de 2024, publicado na edição nº. EDIÇÃO Nº 1056, de 02 de agosto de 2024, do Diário Oficial do Município de Gurupi-TO tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
EXCLUI -SE:

HABILITADO – JESSICA SOUSA BRUNO

MANTÉM-SE:

INABILITADOS – JESSICA SOUSA BRUNO

Retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Gurupi-TO, 12 de agosto de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 016, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Designar Servidor Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO **AMBIENTE**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constantes no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DILMA FRANCISCO LOPES DANTA, Agente Administrativo, Telefone: (63) 3301-4336**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi/TO, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta secretaria, referente ao processo Kit público nº 2024040823001, processo administrativo nº 2024004203, empenho nº 5641, que tem como objeto serviço de locação de estrutura montadas de tendas para feiras do produtor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 582/04/2024

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01 DE 2024

A Secretaria Municipal da Educação de Gurupi -TO, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO da Chamada Pública Nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do dia 03/07/2024 para fazer as seguintes modificações:

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 01/2024 firmado com o a senhora ADENILDE SOUSA DA SILVA, CPF nº 698.966.661-72, no valor total de R\$7.250,95 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 02.07.2024.

Leia se:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 01/2024 firmado com o a senhora ADENILDE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 698.966.661-72, no valor total de R\$7.250,95 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 02.07.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima Decreto nº 0287/2024

COMEG

PORTARIA COMEG Nº. 006/2024, DE 12 DE AGOSTO

DE 2024.

“Nomeia Comissão Especial para Análise e Aprovação do Projeto Construindo Minha Identidade, Plano “Gurupi em Ação pelo Acesso, Permanência e Sucesso Escolar” e Referencial Curricular para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - COMEG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 19, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – Nomeiar Comissão Especial para Análise e Aprovação do Projeto Construindo Minha Identidade, Plano “Gurupi em Ação pelo Acesso, Permanência e Sucesso Escolar” e Referencial Curricular para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO, junto ao Conselho Municipal de Educação de Gurupi – COMEG;

II – Constituir uma Comissão, composta pelos seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques;
Ilda Venâncio Corrêa;
Sílvia Hehena da Silva Marrafon;
Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Revogam-se todas as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0828 de 15/05/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 045/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“DESIGNA Servidores Municipais para compor Equipe Técnica para Avaliação de Conformidade do Processo Licitatório Nº 2024011430”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores:

- » **Alexander da Motta Silva** – Diretor da Receita Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- » **César Henrique Ferreira Costa** – Diretor II – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- » **Adenevaldo da Silva Machado Junior** – Diretor II – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Para compor Equipe Técnica para Avaliação de conformidade do **Processo Licitatório Nº 2024011430**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de instalação, transição e configuração, parametrização de software com treinamento, licenciamento e manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa), para fiscalização tributária de ISSQN**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Julho de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 15 dias do mês de Agosto de 2024.

ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.369/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0248/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, a pedido da servidora que não tem interesse em continuar com a função de Enfermeira Responsável Técnica do SAMU, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
495015	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	500,00	01/08/2024	SAMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

PORTARIA GCO/SMS Nº 0254, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 873/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 738/20177, subsidiariamente, do disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Licitatório nº 2022.013385**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2023-SRP**, para **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Medicamentos para uso nas Unidades de Urgência e Emergência**;

CONSIDERANDO os termos constantes na **Ata de Registro de Preços nº 018/2023**, publicada em 13/07/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constante na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **LUCIANO MORAIS SANTOS**, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.0013385**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024;

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e *Cumpra-se*.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010278 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/08/2024 A 10/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 11/08/2024 A 12/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMOCILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/08/2024 A 11/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2024 A 13/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 13/08/2024 A 14/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/08/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Processo: nº 2022.011335. Tomada de Preços nº 010/2022. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA POLICLÍNICA. Contrato de Repasse Nº 921709/2021/MSAUDE/CAIXA e Operação: 1081348-16. Projeto nº 052216/2021. Prorrogação do

prazo contratual: 17/10/2024 a 15/12/2024. Prorrogação do
prazo de execução da obra: 19/07/2024 a 16/09/2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa 55.032.194 GLAUBER THIAGO DE SOUSA BE-SERRA DE ALMEIDA, CNPJ 55.032.194/0001-07, localizado na Rua 70 Nº 1111, lote nº 27, Quadra nº159, Parque Residencial Nova Fronteira de Gurupi-TO, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, as licenças Ambientais Municipais Prévia, Instalação, Operação e Certidão de uso do solo, para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. A atividade se enquadra na resolução do CONAMA 237/97, lei complementar 140/11, resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

Publicações Particulares

